



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Administração 2013-2016
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



PORTARIA N.º 103, DE 20 DE MAIO DE 2016.

“Nomeia Equipe de Coordenação de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR, as pessoas abaixo identificadas para comporem a Equipe de Coordenação de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO
Rosa Resterich de Oliveira.....	COREN n.º 51.078.....	Coordenador da Vigilância em Saúde
Hamad Mitri Antonios Saleh....	CRM/SP n.º 16719.....	Médico
Érika Y. Henrique Ciotta.....	CRF n.º 68.151.....	Farmacêutica
André Luiz S. Rodrigues.....	CREA n.º 5061978344/D.	Engenheiro Civil
Joana Mara S. Moreira.....	COREN-SP n.º 00720.....	Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
Ester Santana C. de Antonio...	R.G. n.º 18.187.452.....	Agente de Saneamento
Rosana Jacob Costa.....	R.G. n.º 18.903.118.....	Escrituraria
Esther Marcelino.....	R.G. n.º 40.658.429-1.....	Agente de Vetor
José Martins.....	R.G. n.º 5.956.016.....	Guarda de Endemias
Antonio Pires Oliveira.....	R.G. n.º 10.547.674.....	Agente de Saúde Pública
Wallace Ilek Marietto.....	CRMV n.º 21.413.....	Médico Sanitarista (Veterinário)

RESOLVE AINDA, que todos os agentes acima identificados tem o poder de emitir notificações, com base no Código Sanitário, visando um melhor desempenho de seus serviços.

RESOLVE FINALMENTE, que esta Portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Maio de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal